

Novembro 2021

*Arakunrin mi, arabinrin mi**

Akello, Ekoko, Ilunga, Juma, Mbappé, Mwale, Mwangi, Nkosi. São alguns exemplos de sobrenomes de origem africana. Talvez você até reconheça Mbappé, o grande craque francês.

Mas, no Brasil, são sobrenomes incomuns, praticamente inexistentes, apesar de 53% da nossa população ser de negros e pardos, com raízes africanas.

Os ancestrais negros foram trazidos para o Brasil como escravos, sendo tratados como propriedade - com direito a escritura(!). No processo de objetificação dos escravos, famílias inteiras eram desfeitas com seus membros sendo enviados para localidades diversas.

Ao longo de 353 anos de escravidão, seus sobrenomes foram apagados, trocados por nomes de origem europeia. Com isso, o direito à ancestralidade, que é o conhecimento das origens territoriais e étnicas, foi negado ao povo negro.

Para investigar suas origens e ancestralidade, muitas pessoas negras têm recorrido a testes de DNA (a conexão com sua

proveniência e seu passado é sempre emocionante). De fato, o conhecimento de sua origem aumenta em qualquer pessoa a sensação de pertencimento à humanidade.

Para a consciência negra, quanto mais equânimes forem as oportunidades de acesso, desenvolvimento e evolução, mais serão corrigidas as injustiças do passado e melhores serão os rumos da sociedade no futuro.

Para isso, como agentes públicos, nossa atuação deve sempre observar as normas éticas, e, em especial, o dever de não discriminar:

XIV - São deveres fundamentais do servidor público: g) ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, **sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social**, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral.

VIVA O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA!

20 de novembro - Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011

* "Meu irmão, minha irmã" em iorubá